

PROJETO DE LEI Nº 030/2021.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 030/2021, oriundo do Vereador Ary Sérgio da Silva.

Declara como Patrimônio Cultural do município de Sanharó-PE, o Grupo de Bacamarteiros e Coquistas Festa Cultura e Tradição, do Sítio Barriguda.

Art. 1º - Fica, o Grupo de Bacamarteiros e, o de Coquistas, Festa Cultura e Tradição do Sítio Barriguda, reconhecido como Patrimônio Cultural do Município de Sanharó-PE;

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 28 de outubro de 2021.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente